



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VITÓRIA**

**PORTARIA Nº 141, DE 2 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.989, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 122, de 27.02.2023, referente Processo Eleitoral de Representantes do Ifes - Campus Vitória no Colégio Eleitoral do Conselho Superior, passando o texto a vigorar com a seguinte redação:

**onde se lê:**

"...Processo Eleitoral para os representantes do Corpo Discente e do Corpo Técnico-Administrativo no Conselho Superior do Ifes, cuja eleição se dará por meio dos Colégios Eleitorais, que serão constituídos segundo os critérios estabelecidos no Regulamento constante no Anexo I.

Art. 2º No Campus Vitória serão eleitas 4 chapas para o segmento do Corpo Discente e 1 chapa para o Corpo Técnico-Administrativo.

Art. 3º Não haverá eleição para o Corpo Docente pois a última encontra-se vigente",

**leia-se:**

"...Processo Eleitoral para os representantes do Corpo Discente, do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo no Conselho Superior do Ifes, cuja eleição se dará por meio dos Colégios Eleitorais, que serão constituídos segundo os critérios estabelecidos no Regulamento constante no Anexo I.

Art. 2º No Campus Vitória serão eleitas 5 chapas para o segmento do Corpo Discente, 4 chapas para o segmento do Corpo Docente e 5 chapas para segmento do Corpo Técnico-Administrativo.

Art. 3º Revogado".

Art. 2º Retificar o Anexo I da Portaria nº 122, de 27.02.2023, referente Processo Eleitoral de Representantes do Ifes - Campus Vitória no Colégio Eleitoral do Conselho Superior, de modo a alterar o Calendário Eleitoral, que passa a vigorar conforme abaixo:

| <b>CALENDÁRIO ELEITORAL</b>      |                        |   |
|----------------------------------|------------------------|---|
| <b>EVENTO</b>                    | <b>DATA</b>            | <b>LOCAL</b>  |
| Divulgação do Processo Eleitoral | A partir de 06/02/2023 | Site  |
| Inscrições das Chapas            | 23/02 a 05/03/2023     | <a href="https://rebrand.ly/s99a24d">https://rebrand.ly/s99a24d</a> |
| Homologação das inscrições       | 06/03/23               | Portaria  |
| Votação                          | 08/03/23               | Sistema Sig-Eleições  |
| Homologação dos Resultados       | 09 e 10/03/2023        | Portaria  |
| Divulgação dos Resultados        | 10/03/23               | Site  |

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

**HUDSON LUIZ CÔGO**  
Diretor-Geral

